



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO DE LOGÍSTICA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 921/2012/DRS/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 007/2012, de 16 de março de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidades Prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP, de Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário: **ALEXSANDRO CARLOS PRIMO, ENILTON ADÃO DOS SANTOS, FABIO DE SOUZA DORNELAS, GLAUDISTON ANTÔNIO LOPES, JAKSON CARLOS MARTINS COELHO, LUCIANO RODRIGUES, MAX WILLIAM DE JESUS SILVA, PABLO SALDANHA TOMAZ e ROBSON ROCHA DO NASCIMENTO** interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados inaptos no exame psicológico para o município de **Ribeirão das Neves**, pertencente à 2ª RISP;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva do município de **Ribeirão das Neves** estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 007/2012 de 16 de março de 2012;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de entrevistas de devolução, aos exames produzidos e tiveram ciência das razões de suas inaptidões;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** as inaptidões para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 indeferir os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, os referidos candidatos **inaptos** para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais de **Ribeirão das Neves**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**